

Estagiárias	Matrículas	Lotação	Data do desligamento (a contar de)
JÉSSICA CRISTINA SERRAO DE FARIAS AQUINO	300131088	16.ª Defensoria Pública (vespertino) – Comarca de Porto Velho	26.02.2021
RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	300131058	Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) – Comarca de Porto Velho	26.02.2021

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0106/2021-CG/DPE
Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a atuação do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7044912-73.2020.8.22.0001, realizada na data de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º RECONHECER a atuação do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA perante os Juizados Especiais Criminais da Comarca de Porto Velho, nas audiências do dia 24 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º DESIGNAR o Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA para atuar perante o 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, nas audiências do dia 25 de fevereiro de 2021.

Art. 4.º DESIGNAR o Defensor Público VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI para atuar perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, na audiência do processo n.º 0010579-72.2020.8.22.0501, a ser realizada na data de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 5.º RECONHECER atuação do Defensor Público JOÃO LUÍS SISMEIRO DE OLIVEIRA perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, nas audiências do dia 24 de fevereiro de 2021.

Art. 6.º DESIGNAR a Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI para atuar perante a 23ª Promotoria, nas audiências de acordo de não persecução penal a serem realizadas na data de 24 de fevereiro de 2021, durante o período vespertino.

Art. 7.º DESIGNAR a Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO para atuar perante a 23ª Promotoria, nas audiências de acordo de não persecução penal a serem realizadas nas datas de 25 e 26 de fevereiro de 2021, durante o período vespertino.

Art. 8.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 020/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1397.2019/DPE-RO
UASG 926224
Ampla Participação

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 003/2021/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante execução indireta através de empreitada por preço unitário, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou



cartão eletrônico tipo smart com chip, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min. A abertura da sessão pública será no dia 10/03/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 310.298,29 (trezentos e dez mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
Porto Velho - RO, 25 de fevereiro de 2021.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 039/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0079.2020/DPE-RO
UASG 926224
Exclusivo ME/EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 004/2021/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de envelopes, cintas elásticas, capa de processo e outros para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO, de segunda à sexta feira, das 07h30mim às 13h30min. A abertura da sessão pública será no dia 12/03/2021 às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 28.921,67 (vinte e oito mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).
Porto Velho - RO, 25 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 0223/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0161.2021/DPE-RO;

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO e RALLFFI TCHERONN SKROCH, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, de PORTO VELHO/RO a GUAJARÁ-MIRIM, PRESIDENTE MÉDICI, AVLORADA DO OESTE, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ e COSTA MARQUE/RO, no período de 24/02/2021 a 06/03/2021, para instalação dos equipamentos de mudança (Costa Marques) e dos nobreaks em todos os equipamentos dos núcleos, com substituição daqueles que apresentam defeito, além de ajustes nos racks para futura instalação dos equipamentos da nova empresa de infraestrutura/internet, concedendo-lhes 10,5 (dez e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, aplicados efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado